

**EDITAL Nº 100/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2017/8143, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a)(s) cidadã(o)(s) abaixo relacionado(a)(s), por meio da Portaria n.º 1.503/2022, para o(s) cargo(s) indicado(s) do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 48/2016 e Classificação Definitiva no Edital n.º 07/2017, dos Secretários de Escola, e no Edital n.º 10/2019, dos Professores:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Vinicius Assupção Rigotti	Prof. Língua Portuguesa	59º
Rosane Rodrigues Gomes	Prof. Língua Portuguesa	60º
Norton Zimmermann de Souza	Prof. Língua Portuguesa	61º
Caroline de Cassia Fernandes	Prof. Educação Física	30º
Fatima Rosane Menegol Nunes	Prof. Educação Física	31º
Helena da Glória Pieri	Prof. Matemática	45º
Kamile Regina do Amarante de Freitas de Moraes	Prof. Matemática	46º
Lisiane Frosi Benetti	Prof. Ciências	16º

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, nº 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, conforme exame admissional, o candidato deverá enviar a documentação completa, em formato "PDF" para o e-mail: [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail "CONCURSO PROFESSORES"; a relação dos documentos e exames, encontra-se no site da prefeitura em: [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > [Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Estatutário/CLT.](#)

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de, até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, e a data da nomeação será informada após a conferência dos documentos.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 12 de setembro de 2022.

**PEDRO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*